



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 057/2020, de 17 de dezembro de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 534/2020 de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 06/2020 enviada em 07 de dezembro de 2020 para a PROPPG, que solicita a prorrogação do mandato do Colegiado do Programa do Pós Graduação em Direito-PPGD;

CONSIDERANDO a Ata n.09/2020 da Reunião Extraordinária do PPGD, de 07 de dezembro de 2020, que expõe os motivos da prorrogação o mandato do Colegiado do PPGD;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG 001/2019, de 31 de janeiro de 2019, que homologa o resultado para a escolha do colegiado do PPGD;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Estender, de 09 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, o mandato do Colegiado do Programa do Pós Graduação em Direito-PPGD;

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação